



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

**REQUERIMENTO N° , DE 2019
(Do Sr. Eduardo Costa)**

Requer a realização de Audiência Pública, para debater o processo de Revalidação de Diplomas do Curso de Medicina Expedido por Instituições de Ensino Estrangeiras no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 117, VIII e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o plenário desta Comissão, que seja aprovada e realizada reunião de audiência pública para debater o processo de Revalidação de Diplomas do Curso de Medicina Expedido por Instituições de Ensino Estrangeira no Brasil.

A discussão dessa temática tem como finalidade esclarecer e aprofundar a discussão sobre os direitos e o tratamento jurídico conferido aos brasileiros estudantes de medicina em instituições de ensino estrangeiras, especialmente sob a ótica do exercício legal de sua profissão no Brasil, bem como esclarecer os reflexos em sua carreira profissional e os impactos, dados a escassez de médicos e os custos desse processo, para o país.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Para a referida audiência pública proponho que sejam ouvidas as seguintes entidades:

1. Ministro da Educação;
2. Presidente do Instituto Nacional de Ensinos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;
3. Dr. Flávio Lima Barreto – Representante dos Médicos Formados no Exterior;
4. Dr. Mauro Guimarães Junqueira - Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS;
5. Representante do Conselho Federal de Medicina - CFM;

JUSTIFICATIVA

A revalidação de diplomas de estudantes no exterior, de acordo com o art. 48, § 2º da Lei Nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é um pré-requisito definido por essa legislação, que assegura o direito aos estudantes brasileiros em instituições estrangeiras, de qualquer curso, terem seus diplomas de graduação revalidados por Universidades Públicas no Brasil, que tenham o mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade e equiparação.

Entretanto, desde 2017, de forma específica nos casos do Curso de Medicina, os estudantes de instituições de ensino estrangeiras vêm enfrentando dificuldades de toda ordem para terem seus diplomas revalidados no Brasil, conduzindo a judicialização das questões.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Fato que distoa da realidade e da necessidade quantitativa de profissionais de medicina no país, em especial para atenção básica. No Brasil, a Atenção Básica à Saúde, representada pelos postos de saúde, atendem cerca de 80% das demandas de saúde. Regida pela Estratégia Saúde da Família (ESF), é embasada em princípios como a universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e, claro, a participação social.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) preconiza como parâmetro ideal de atenção à saúde da população a relação de 01 (um) médico para cada 1.000 habitantes. De qualquer forma, a definição desta relação torna-se um importante recurso de mapeamento da distribuição de médicos no país.

Em 2018, o número de médicos no Brasil aumentou 23% em sete anos. No ano passado, estavam registrados 451.777 profissionais, ante 364.757 contabilizados em 2010, revela a Demografia Médica, uma pesquisa realizada pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo financiada pelo Conselho Federal de Medicina e o Conselho Regional de Medicina de São Paulo.

A pesquisa vai além, constataram que, apesar da expressiva expansão num curto período de tempo, a média nacional contabilizou 0,2 profissionais por cada mil habitantes no Brasil, que associada à desigualdade na distribuição dos profissionais pelo país é ainda mais marcante o resultado desse quadro, enquanto o Distrito Federal tem 4,35 médicos por cada mil habitantes - a mesma média da Suíça -, o Maranhão oferta 0,87 médico para o mesmo grupo de habitantes. E em cidades com menos de cinco mil habitantes, a razão média é ainda menor: 0,3 profissionais - uma taxa semelhante à de países africanos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Para além, das questões relacionadas à Demografia Médica e às desigualdades regionais, recentemente a força de trabalho de profissionais médicos cubanos que faziam frente ao Programa Mais Médico, também foi desmobilizada.

Por outro lado, segundo informações dos representantes dos estudantes das instituições de ensino no exterior, desde 2010 um número expressivo de brasileiros tem buscado formação em medicina no exterior, para fazer frente ao reduzido número de oferta de vagas das universidades públicas, bem como o alto custo das universidades privadas no Brasil.

Atualmente, reunindo informações das últimas aplicações do Revalida fornecidas pelo INEP, estes já contabilizam mais de 15 mil estudantes de medicina graduados que aguardam a revalidação de seus diplomas no Brasil, profissionais que poderiam estar contribuindo em sua grande parte para suprir as necessidades de médicos na atenção básica.

De acordo com as informações levantadas, nos deparamos com mais um axioma paradoxal, a premente necessidade de um maior número de profissionais médicos no país e a baixa eficiência da aplicação de uma Política Nacional de Educação para assegurar a revalidação de diplomas de estudantes de instituições de ensino estrangeiras.

A realização da audiência tem como objetivo aprofundar os debates sobre a matéria, em questão, na Comissão de Seguridade Social e Família, para possibilitar a discussão das causas, da redução do acesso ao Revalida e os impactos na vida desses cidadãos, e até mesmo poder possibilitar novas alternativas de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

regulamentação que atenda a realidade dos estudantes brasileiros de medicina no exterior, bem como a realidade da Saúde no Brasil.

Sala das Comissões, em 09 de abril de 2019.

Deputado EDUARDO COSTA